

**RESOLUÇÃO Nº 250 DE 24 MARÇO DE 2022**

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Defesa do Consumidor para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear o (as) advogado (as) abaixo para compor a Comissão de Defesa do Consumidor:

Isandir Oliveira de Rezende – Membro Efetivo  
Juscimaria Ribeiro da Cruz - Membro Efetivo  
Santiany Almeida de Siqueira Curvo - Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 24 de março de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro